

Resposta do Governo

durante a discussão do programa do Governo
na Assembleia da República

A Sr.^a Primeiro-Ministro: — Antes de tentar responder às questões que foram colocadas, queria salientar que, apesar de o Programa deste Governo ter sido apelidado de ambicioso, não menos ambiciosas foram as perguntas, e que, apesar de o debate ter sido considerado como dispensável, o que é facto é que isso também não impediu a formulação de numerosas perguntas!

E é perante estas situações algo contraditórias e, no entanto, compreensíveis por isso mesmo, que vou tentar esboçar algumas respostas que julgo serem necessárias.

Em primeiro lugar, entendo o Governo ser um órgão colegial e em tais condições é que nos encontramos aqui perante a Assembleia. Por isso, de momento apenas tentarei responder às questões que, de certo modo, não direi que sejam da minha responsabilidade exclusiva, mas que devem ser verbalizadas por mim. A resposta às perguntas sobre os aspectos sectoriais da acção governativa será dada a forma adequada e completa pelos meus colegas do Governo, e no momento próprio, se isso for de novo necessário, tentarei enquadrá-las nas perspectivas políticas mais amplas em que nos situamos.

Julgo que é importante ter presente esta afirmação porque não estamos talvez suficientemente habituados a funcionar com órgãos colegiais, que são compostos por personalidades com espírito, mentalidades e opções diferentes. E gostaria que a Assembleia tivesse consciência de que tem perante si um Governo composto por pessoas que, sem abdicarem das suas convicções, aceitam e assumem a condição colegial do seu funcionamento.

Ora, o primeiro conjunto de questões que foram postas ao Governo diz respeito à sua própria natureza. Tenta-se esclarecer se este Governo é ou não um Governo de gestão.

Sem tentar o ardid fácil de remeter a resposta para as afirmações do Sr. Presidente da República, gostaria de esclarecer que é também do entendimento deste Governo que a expressão "Governo de gestão" não constitui na harmo-



nia e no equilíbrio dos nossos princípios actuais uma figura constitucional.

Se, no entanto, nos colocarmos em termos da acção governativa, em que são necessárias decisões e actos de ordem administrativa e política, diremos que a governação é toda ela um acto de gestão. E todos os que estão presentes nesta Sala e que têm tido ao longo da sua vida alguma experiência de gestão, ainda que num círculo limitado, têm de reconhecer que a gestão significa actos decididos hoje que implicam o curto prazo mas, sem dúvida, repercutindo-se sempre no médio prazo e por vezes no longo prazo.

E por isso julgo que importa dizer que, no quadro da nossa Constituição, ou todos os Governos são de gestão ou, então, a aplicação dessa categoria terá de ser cuidadosamente elaborada pela Assembleia da República. Julgamos porém, que ela não se aplica ao Governo actual. Por outro lado, gostaria ainda de salientar que me parece desprimoroso para a Assembleia da República que um Governo que perante ela se apresenta para a aprovação do seu Programa com todas as características de um Governo democrático, logo satisfazendo todas as condições de um Governo constitucional, fosse considerado à partida como um Governo de gestão...

Parece que há aí um vestígio da nossa tendência algo masoquista que nos levaria a um auto-esvaziamento dos órgãos democráticos. Penso que não é essa a intenção desta Assembleia e que não é com certeza a proximidade da sua dissolução que leva a uma tal interpretação...

Quanto à natureza do Governo, foi ainda levantada uma segunda questão que julgo da minha responsabilidade, pelo que me alongarei talvez um pouco mais na minha resposta. Trata-se do vocábulo "transição". No capítulo I do Programa do Governo está explícito que consideramos este Governo como um Governo de transição, o que eu própria afirmei no discurso introdutório que também já tinha sido considerado vazio porque, além de sujeito, predicado e complemento directo, tinha algumas afirmações de fundo que gostaria que tivessem penetrado, talvez em onda curta, nos ouvidos das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados!

Esse conceito de Governo de transição tem essencialmente, no meu entender, este significado: trata-se de um Governo que vai agir num período que é logicamente diferente de todo o período que conhecemos desde o princípio desta legislatura e do período que se vai seguir às eleições intercalares.

Para esclarecer melhor o significado da expressão "Governo de transição", diria que tivemos até agora, desde o começo da Legislatura, uma série de Governos, que foram formados em resultado do equilíbrio das forças políticas ou da dificuldade de esse equilíbrio se manifestar a nível governativo — e a Assembleia da República está melhor colocada do que eu para poder analisar os trâmites de formação dos vários Governos. Agora, perante a decisão do Sr. Presidente da República, realizar-se-ão eleições intercalares no Outono deste ano. A partir daí, é legítimo pensar que um novo equilíbrio de qualquer sinal que seja vai nascer e que desse equilíbrio um novo Governo vai sair. E é justamente este intervalo, este entre-dois, que caracteriza este período que me levou a chamar a este Governo um Governo de transição.

Já que falei da decisão do Sr. Presidente da República, *en passant*, queria afirmar que, talvez contrariamente à expectativa de alguns dos Srs. Deputados, não vou comentar nem responder às afirmações que foram feitas quanto à decisão do Sr. Presidente da República relativa à dissolução da Assembleia, à realização de eleições intercalares ou à formação deste Governo.

Penso que esse é um problema a resolver entre dois Órgãos de Soberania que são a Assembleia da República e o Sr. Presidente da República. O Governo não é "correia de

transmissão" entre a Assembleia da República e o Sr. Presidente.

Vozes dos deputados independentes sociais-democratas:—
Muito bem!

A Sr.^a Primeiro-Ministro: — O Governo de transição é um Governo que se situa sobretudo no seguimento das instituições democráticas. E embora julgue perceber nas perguntas que foram formuladas uma referência a esta própria expressão usada noutro contexto na nossa Constituição, devo insistir que este carácter de transição se não identifica com a expressão "transição" usada na Constituição, mas que se refere apenas a este intervalo no tempo.

Julgo que só numa concepção estática da vida e da governação é que se poderia imaginar que há antagonismo entre um Governo de transição e a democracia. Penso que um Governo de transição, se a Assembleia aprovar o seu Programa, tem as mesmas condições que qualquer outro Governo para garantir a democracia.

E relativamente a este ponto gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o primeiro capítulo do Programa do Governo, em que se esboça largamente a interpretação da natureza deste Governo. Esta interpretação não é apenas minha mas tem também sido feita pelo Conselho de Ministros nas várias reuniões que precederam esta apresentação do Programa do Governo à Assembleia da República.

Um terceiro conjunto de questões diz respeito ao funcionamento da acção governativa. E aqui quero, em primeiro lugar, prestar um esclarecimento e depois fazer um pedido.

Quanto ao esclarecimento, ele diz respeito à expressão que utilizei no meu discurso de introdução, isto é, às possíveis "virtualidades" deste Governo de transição, tendo eu própria utilizado a expressão "o aproveitamento do tempo de transição".

ora, quais são essas virtualidades? Penso ser necessário tornar clara e transparente a nossa intenção: a urgência do tempo, isto é, o facto de cem dias estarem diante de um Governo levará certamente não a uma maior dedicação que a dos Governos anteriores — que não está posta em causa —, mas a um sentido muito premente da necessidade de resolver os problemas em tempo útil.

E quando falei em virtualidades e no seu aproveitamento supus também a necessidade de preparar o caminho para quem vem a seguir. Julgo que um Sr. Deputado falou em humildade... Talvez esta palavra choque esta Assembleia, mas julgo que este Governo se situa numa atitude de humildade democrática, quer dizer, no respeito pelas instituições democráticas e pela sucessão lógica da acção governativa, independentemente de quem a exerce e dos coeficientes políticos de que vêm afectadas as pessoas que exercem a governação. E neste sentido o Governo a que presido entende preparar o caminho, e pretende fazê-lo com tanta força e tanta convicção como tentaria fazer se tivesse diante de si muito mais tempo.

Não deixo, no entanto, de acentuar que estas virtualidades levam também a tornar diferente a acção governativa em alguns aspectos.

Devo esclarecer que a média de páginas do Programa é não de duas mas de meia página por dia durante os cem dias. E embora o Programa apareça ainda como um Programa talvez demasiado longo — quase 40 páginas — e sobretudo ambicioso, o certo é que foi pela primeira vez possível elaborar um Programa desta dimensão! Quero lembrar a esta Assembleia que os Programas que antecederam este chegaram a ser de quatrocentas páginas, o que é lógico dentro da preocupação dos governantes de então.

Julgo que foi a situação referida que levou o Governo a con seguir um Programa que, pelo seu carácter sintético, desejaria não fosse confundido com abstracção nem vacuidade, e que permitirá orientar a acção governativa nos próximos meses.

É gostaríamos, se isso fosse possível, de deixar, de algum modo, o caminho aberto para outras formas de apresentar o Programa do Governo que deem bem a noção de que não se trata de um arranjo tecnocrático de sectores da governação, mas de objectivos e medidas que têm como objecto directo o povo, na sua individualidade e na sua expressão comunitária.

As virtualidades deste tempo de transição têm também que ver com um ponto que referi do meu discurso, o que fiz talvez demasiado veladamente, e que diz respeito ao facto de este Governo sentir que tem obrigação, enquanto Governo, de não deixar cargas excessivas aos Governos que lhe sucedam — e digo excessivas para não usar outro adjectivo. As virtualidades deste tempo terão por isso de ser aproveitadas não em termos dos frutos que este Governo vai colher — que não colherá nenhuns, disso estamos absolutamente certos — mas dos frutos que eventualmente os Governos que se seguirão, por desejo expresso do povo português, poderão legitimamente colher.

O esclarecimento está prestado. Resta agora o problema que foi levantado, e que tem preocupado o Governo durante os poucos dias da sua existência, e que é o problema de como vamos governar perante a existência de áreas de competência reservadas à Assembleia da República.

Para já, devo dizer que o Governo não tem uma resposta feita para esta questão e pensa que ela deve ser encontrada não só durante o debate que vai decorrer nestes dias como também em estreita colaboração com o sr. Presidente da República e sobre as decisões que relativamente a esta matéria possam vir a ser tomadas.

Foram naturalmente encarados por este Governo os vários aspectos, talvez mesmo as três hipóteses possíveis, relativamente à resolução desta questão. Mas como este Hemiciclo abunda em juristas e em notáveis constitucionalistas, não me vou atrever, simples engenharia que sou, a entrar nas várias hipóteses que se podem pôr para resolver o problema de como governar sem a Assembleia a funcionar.

Penso que o realismo e a responsabilidade desta Assembleia, como do próprio Governo, levarão com certeza a encontrar uma solução que permita que durante este período os problemas não fiquem bloqueados e o Governo se veja incapaz de governar. E quero acentuar que se trata de governar e não de realizar qualquer plano grandioso que transcendesse o mandato explícito deste Governo...

Ainda quanto ao funcionamento da acção governativa, foi posta uma pergunta relativamente aos Ministros da República para as Regiões Autónomas. Como é do conhecimento desta Assembleia, o Estatuto dos Ministros da República nas Regiões Autónomas não supõe a sua demissão automática com o Governo cessante. Isto é uma afirmação de facto e não uma afirmação de intenção, que não está tomada relativamente ao conjunto de Ministros que integram o presente Conselho de Ministros.

Uma quarta questão levantada no Hemiciclo diz respeito às relações do Governo com partidos e forças sociais.

Queria desde já clarificar que a referência feita, quer no meu discurso de hoje, quer no Programa do Governo, ao estímulo a formas de associação de todo o povo segundo as comunidades de interesses e afectos — julgo que esta é a expressão utilizada — implica, ao fim e ao cabo, a continuidade da vitalidade da nossa vida social. Aquilo que o Governo pretende não pode ser procurar esta ou aquela forma de associação, mas quer garantir que a liberdade também aí encontrará um estímulo.

As relações deste Governo processar-se-ão, naturalmente, da forma considerada normal e correcta, da parte do Governo, com os partidos existentes e outros que eventualmente se venham a constituir — problema que não é da responsabilidade do Governo, mas do Supremo Tribunal de Justiça e da Lei Eleitoral.

Quero deixar bem claro que da parte do Governo não haverá nenhuma fuga ao diálogo. Foi verdadeiramente pra-

zer que ouvi os Srs. Deputados referirem a necessidade desse diálogo com as forças políticas. Contragulo-me e espero que esse diálogo se possa fazer sempre nos dois sentidos.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

A Sr.^a Primeiro-Ministro: — Embora não seja minha intervenção, como disse no início da minha intervenção, entrar em aspectos sectoriais da actividade do Governo, não posso deixar de fazer um breve apontamento sobre três zonas de problemas que foram focadas por todos os grupos parlamentares. Refiro-me aos meios de comunicação social, à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária e aos sectores da nossa política externa. Deixarei a cada um dos Srs. Ministros encarregados das respectivas pastas o cuidado de indicar em pormenor os aspectos do Programa do Governo que se referem a estas questões e de discutir com este Hemiciclo as linhas de orientação que se propõem realizar. Todavia, não quero deixar de focar algumas questões de fundo.

A primeira é que os meios de comunicação social são, sem dúvida, no nosso país e neste momento, um aspecto importantíssimo da consolidação da nossa democracia. Daí a preocupação do Governo — assim que for investido por esta Assembleia, como espera — em tomar decisões rápidas e pertinentes relativamente à garantia de isenção total dos órgãos de informação e em particular dos órgãos de informação estatizados.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a Primeiro-Ministro: — O Governo considera que no mundo em que vivemos é impossível analisar os órgãos de informação apenas através de discursos moralizantes. Na verdade, estamos perante uma dimensão inteiramente nova do mundo, com as suas regras próprias, seu rigor, sua ética profissional, e da mesma maneira que um cirurgião não vai para a sala de operações sem o devido cuidado também um profissional da informação não pode informar o povo sem o cuidado correspondente. Será esta norma de ordem deontológica que presidirá a todos os critérios que o Governo vier a estabelecer — que, de resto, já estão patentes no seu Programa — no decurso da sua actuação.

No que diz respeito à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária, é intenção deste Governo procurar a sua execução integral de forma a não privilegiar todos aqueles que eventualmente de tal lei, ou das suas alterações, ou da sua aplicação se queiram apropriar. Há uma lei votada nesta Assembleia, logo há uma lei que se deve aplicar. Ao Governo cabe executá-la dentro do bom senso, do equilíbrio e da rapidez que exigem tais medidas, sem nunca violar nem a liberdade nem a justiça que a todos, sem excepção, são devidas.

O Sr. Ministro da Agricultura entrará na sua exposição numa clarificação pormenorizada relativamente às intenções do Governo quanto à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária. Pessoalmente, gostaria apenas de insistir sobre a necessidade de repor o problema da Reforma Agrária no contexto amplo do problema do mundo rural e do mundo agrícola do nosso país, de tal modo que possamos — não certamente em cem dias — dentro de um período de tempo que a todos interessa seja o mais breve possível tornar cada vez mais dinâmico o sector agrícola e garantir àqueles que nele trabalham condições de vida humana digna e coerente.

No domínio da política externa, não foram postas propriamente questões, mas foi feita uma afirmação quanto à integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia. Esclareço que na pág. 18 da primeira versão do Programa se diz, e claramente, que Portugal tem uma política externa conduzida através de dois caminhos: um, que diz respeito à sua inserção no espaço geopolítico onde nasceu, ao qual se encontra vinculado por razões óbvias, entre as quais a presença de mais de um terço da sua população

14 DE AGOSTO DE 1979

activa nessa zona: outro, a diversificação das relações com os povos de outros continentes e doutros regimes políticos.

Quero esclarecer que nesta questão julgo haver alguns mal-entendidos: é que não há de facto oposição entre a integração de Portugal, como, aliás, de qualquer outro país, na Comunidade Económica Europeia e uma participação no concerto universal das Nações, mesmo com aspectos privilegiados para os Estados que hoje se exprimem oficialmente em português e que foram colónias do nosso país.

Vozes do PS: - Muito bem!

A Sr.^a Primeiro-Ministro: - A oposição apenas interessa a quem quiser fazer alguma especulação sobre uma ou outra destas vortentes. Elas nunca se excluíram mutuamente e - talvez a minha experiência aqui possa contar - posso garantir que em termos da nossa presença no mundo essas duas dimensões não só são aceites, como são desejadas e queridas por todos os nossos parceiros a nível mundial.

Todos os portugueses que quiserem amputar o País de uma destas dimensões estão a mutilar gravemente a identidade nacional!

Aplausos do PS, Deputados independentes sociais-democratas e do Deputado Independente Vasco da Gama Fernandes

Vou terminar porque considero que estas são as questões de cariz imediatamente político sobre as quais me cabia pronunciar, mas não quero deixar de focar que vamos realizar este mandato, se formos investidos por esta Assembleia, em condições de enormes dificuldades económicas e financeiras. Não só herdámos uma situação que é bem conhecida - e não vou entrar no coro tradicional, erjeitando responsabilidades para quem me antecedeu -, mas estamos conscientes de estar numa época da história do mundo em que de facto a economia sofre também uma enorme transformação. Não pretendemos resolver a nova codificação da economia, não nos cabe essa tarefa, mas compete-nos frontalmente ver as questões económicas e financeiras com a seriedade que elas merecem, não pela linguagem de certa maneira hermética de que elas se revestem para os peritos, mas porque elas se traduzem no pão, na habitação, na saúde, na segurança social dos indivíduos e da colectividade, perante a qual somos responsáveis.

Para terminar, não queria responder, mas esclarecer uma interrogação que foi posta quanto ao período de vigência deste Governo. Fui chamada para formar um Governo até à constituição de uma nova Assembleia da República. Foi esse o compromisso que assumi; é desse compromisso e só desse que respondo. Constituída uma nova Assembleia, o meu mandato está subjectivamente terminado. A fórmula que se seguir a esse mandato decorrerá dos mecanismos mais adequados e da decisão dos Órgãos de Soberania competentes. Não esqueço que o Governo está subordinado à Assembleia da República e ao Sr. Presidente da República.

É tudo por hoje. Muito obrigado, meus senhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

